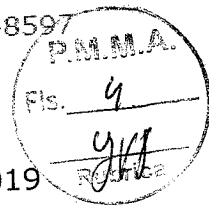


R. R. LOPES
Assessoria Contábil Ltda

Rua Des. Hemetério Fernandes, 1056 - Tirol - Natal/RN
CEP: 59.015-110
Fone: (84)3211-8927 / 9.9985-0994 / 9.8605-8597
CNPJ: 11.801.158/0001-87
Inscrição Municipal nº 1780069



Natal-RN, 01 de fevereiro de 2019


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MONTE ALEGRE/RN

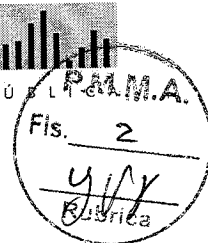
A/C DA CPL

Assunto: Proposta de Preços

- 1 Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que este escritório se coloca a disposição desse município para prestar os serviços de Assessoria Técnica, objetivando o operacionalização e acompanhamento dos convênios/Contratos de Repasses do OGU oriundos dos diversos Programas disponibilizados pelos Ministérios do Governo Federal, a serem firmados por esse Município de MONTE ALEGRE/RN.
- 1.2 O preço dos serviços prestados é de R\$ 3.400,00, mensal, por 05 meses, perfazendo o montante de R\$ 17.000,00, pagos até o dia 10 do mês seguinte a prestação dos serviços.
- 1.3 Prazo da proposta de 60 dias
- 2 Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones 84-3211-8927, 84-9.9985-0994 ou email rosamlassessoria@yahoo.com.br

Atenciosamente


ROSA MARIA LOPES
CPF 106.622.194-49
Sócia da empresa



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Assessoria a Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN

Senhor
Presidente da CPL
Monte Alegre/RN

Atendendo convite dessa municipalidade, dirijo-me a Vossa Senhoria para apresentar minha proposta de trabalho para essa entidade, preço para execução dos serviços constantes do objeto abaixo especificado, a serem prestado a Prefeitura Municipal desse Município.

Objeto: Serviço de assessoria técnica no acompanhamento dos contratos de repasse do OGU perante a CEF/RN e o SICONV, conforme termo de referencia enviado.

Declaro ter conhecimento dos serviços elencados, e com base no volume vislumbrado no mesmo, coto o preço dos serviços em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por mês, totalizando a proposta para 6 (seis) meses em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), valor a ser pago até o dia 5 do mês seguinte ao prestação dos serviços.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.


Rummenigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Diretor

À

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN**

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica na operacionalização dos contratos de repasse do OGU perante a CEF/RN e o SICONV firmados com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Sr. Presidente,

Venho, através deste, apresentar proposta de preços para os serviços abaixo descritos, para atender as necessidades do Município de Monte Alegre/RN.

1. Dos preços e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de Assessoria Técnica na operacionalização dos contratos de repasse do OGU perante a CEF/RN e o SICONV firmados com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.	05	Mês	3.300,00	16.500,00
TOTAL					16.500,00

1.1. A presente proposta importa o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), incluído todos os custos diretos e indiretos inerentes a prestação de serviços, bem como tributos incidentes, impostos, taxas, encargos sociais, materiais, seguros, lucros, transportes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

1.2. A prestação dos serviços acima descritos consiste em:

- a) assessorar e acompanhar os processos de convênios/repasses federais e estaduais firmados pelo Município de Monte Alegre/RN.
- b) providenciar toda documentação necessária à formalização dos Contratos/Convênios supracitados;

- c) intermediar junto à equipe técnica do Município de Monte Alegre/RN os trabalhos executados para formalização dos contratos, desde a contratação, execução e prestações de contas parciais e finais;
- d) elaborar ofícios, relatórios e todos os documentos necessários a formalização e execução dos contratos firmados;
- e) manter o responsável legal do Município de Monte Alegre/RN ciente das Emendas Parlamentares e andamento de cada processo/convênio.

2. Da Validade da Proposta:

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

3. Dados Bancários:

Agência 1533-4
Conta Corrente nº 39.303-7
Banco do Brasil

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2019.


Representante Legal
CPF: 013.338.833-66